Câmara de Vereadores de Canoinhas
O Poder Legislativo aberto à Comunidade
Rua Três de Maio, nº 150
http//www.canoinhas.sc.leg.br (47)3622-5662

PROJETO DE LEI Nº 049/2013

DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE BIOMBOS NOS BANCOS

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Luiz Alberto Rincoski Faria, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º Fica incluído o inciso V no Art. 3º da Lei nº 3.728, de 30/06/2004, com a seguinte redação:

Art. 3º ...

...

V – Divisórias (biombo), com material opaco e com dimensões suficientes para dar segurança (anonimato) nas transações efetuadas nos caixas convencionais (internos).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas/SC, 22 de abril de 2013.

LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito

Vereador Pike
Edil Autor

Fundamentação:

Senhores Vereadores:

Dados oficiais demonstram que os clientes que estão em agências bancárias, cujos caixas não têm biombos, são o alvo preferido dos assaltantes que praticam o crime conhecido por saidinha de banco. Dados divulgados pela Polícia Militar (PM) mostram que 95% dos casos ocorridos neste ano foram nos estabelecimentos que não têm o mecanismo de proteção. (http://www.ultimasnoticias.inf.br/noticia/agencias-sem-biombo-lideram-os-casos-de-saidinhas-de-banco)

Como tem ocorridos casos semelhantes em nossa cidade, urge que seja oferecida esse benefício de baixo custo aos clientes das agências bancárias de Canoinhas.